



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL

Alteração da operação de reabilitação urbana da ARU da zona baixa de Vila Nova da Barquinha de simples para sistemática - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----**TORNA PÚBLICO QUE**, a Assembleia Municipal em sessão de dezasseis de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, deliberou, nos termos do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua redação atual, aprovar a alteração da operação de reabilitação urbana da ARU da zona baixa de Vila Nova da Barquinha de simples para sistemática a que corresponde o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.-----

-----Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua redação atual, o Programa de Reabilitação Urbana-PRU, poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-vnbarquinha.pt).-----

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.-----

Vila Nova da Barquinha, 09 de Fevereiro de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE